RESOLUÇÃO Nº 06/2013.

Ementa: Dispõe sobre afastamento de Vereador.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Vereador José Giovanni Sampaio Novaes afastado das funções de Vereador a partir de 01.01.2014, para ocupação do Cargo de Secretário Municipal de Saúde de Floresta.

Art. 2º - O afastamento dar-se-á pela opção da remuneração do mandato, conforme Regimento Interno – Art. 10 – Inciso I- § 2º (alterado pela Resolução nº 05/2013); e Lei Orgânica Municipal – Art. 60 – Inciso I - §2º (alterada pela Emenda nº 01/2013).

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, em 23 de dezembro de 2013.

Gilberto Quirino de Sá
Presidente